

## ACTA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº 26 /2011

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Maria José Fernandes Lacerda, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Nei de Moraes Teixeira, Salvador Costa Ferreira e António Manuel da Graça Peres Correia.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de dois documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia. –

#### - PROCESSO DE OBRAS Nº 41/11

##### SILVESTRE REIS

##### PEDIDO DE LICENÇA PARA OBRAS

##### DE CONSTRUÇÃO

##### LUGAR DO PASSAL-SEDELOS

**299** - Foi presente o processo de obras de Silvestre Reis, solicitando o licenciamento para obras de construção de um armazém /garagem, sito no lugar do Passal, freguesia de Sedielos, Peso da Régua.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura.*

*Mais deliberou, na sequência da deliberação n.º 46 de 03/03/2009, isentar as respectivas taxas.*

#### PROPOSTA

##### ACIDENTE DESPORTIVO

##### COM A REPRESENTAÇÃO DO

##### MUNICÍPIO NOS IX JOGOS DO

## **EIXO ATLÂNTICO MATOSINHOS 2011**

**300** - Foi presente uma informação do Gabinete de Desporto, sobre um acidente do atleta Artur José Monteiro Rengifo, que ocorreu nos IX Jogos do Eixo Atlântico Matosinhos 2011.

Traz proposta do Sr. Vice – Presidente do teor seguinte:

“ Proponho que a Câmara Municipal assuma todas as despesas inerentes à recuperação do jovem / atleta”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 15 de Dezembro a 28 de Dezembro /2011 – Saldo do dia 28 de Dezembro – Quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta e dois euros e treze cêntimos.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL**

### **ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO**

#### **FESTA DE NATAL NO CAIS DA RÉGUA**

**301** - Foi presente para ratificação, um requerimento da Associação Amigos Abeira Douro, a requerer autorização para a realização da festa de Natal no centro do cais da Régua, dia 18 de Dezembro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do regulamento das transferências para as câmaras municipais de competências dos governos civis.

A taxa a pagar é de 12 €.

Foi solicitado parecer à polícia marítima e ao IPTM”

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido por motivo de urgência.

Remeta-se à reunião de Câmara para ratificação do despacho e deliberação quanto à isenção de taxas”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido.*

*Mais deliberou isentar as respectivas taxas.*

### **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS PROJECTOS**

#### **E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE RÉGUA EQUIPA**

**301 A** – Pelo Sr. Vice - Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

##### **“Enquadramento**

A Régua Equipa é uma Sociedade Comercial constituída em 2009/01/22 na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2008 e da Assembleia Municipal.

O objecto da sociedade consiste no desenvolvimento do projecto, construção, instalação e conservação das Piscinas Municipais e Ginásio, Auditório Municipal e Parque de

Estacionamento Subterrâneo, Requalificação e Reordenamento da Alameda dos Capitães, Parque de Loureiro e Parque de Poiares.

**Considerando que:**

1. Desde o início do processo concursal para constituição de uma parceria para o desenvolvimento do projecto, construção, instalação e conservação das Piscinas Municipais e Ginásio, Auditório Municipal e Parque de Estacionamento Subterrâneo, Requalificação e Reordenamento da Alameda dos Capitães, Parque de Loureiro e Parque de Poiares o Município salvaguardou no ponto 2.3 dos termos de referência e passamos a citar “Caso venha a beneficiar de qualquer comparticipação financeira, nacional ou comunitária, susceptível de aplicar a qualquer dos projectos incluídos no procedimento, o Município é inteiramente livre na sua redução do objecto, sem que seja devida qualquer compensação à sociedade”.
2. Em 28/08/2009 foi adjudicado o concurso público “Construção de Piscina Coberta Desportiva Municipal”, empreendimento para o qual foi aprovada posteriormente a candidatura a financiamento comunitário em 20/06/2010, com o respectivo contrato de financiamento a ser assinado em 11/10/2010, o que na prática determinou a redução do objecto da Sociedade;
3. Em 21/07/2011 foi assinado o contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional Norte para o Auditório Municipal denominado “Alameda das Artes”.
4. O parque de estacionamento subterrâneo, requalificação e reordenamento da Alameda dos Capitães se encontram em fase de assinatura dos respectivos contratos de financiamento;
5. Parque do Loureiro foi aprovada a candidatura e o financiamento comunitário em 28/05/2010 e assinado o respectivo contrato de financiamento em 21/10/2010;
6. Perante o exposto, verificamos que o modelo de negócio adoptado (parceria público - privada) assentou em pressupostos que não se verificam na presente data.
7. Em reunião de câmara datada de 25/08/2011 ficou deliberado que o município iria desenvolver todos os procedimentos com vista à aquisição de todos os projectos desenvolvidos pela Sociedade Régua Equipa, Equipamentos Públicos S.A., assim como iniciar os procedimentos necessários tendo como objectivo a extinção da referida sociedade.
8. Após um conjunto de diligências efectuadas junto do Conselho de Administração da Sociedade com vista ao cumprimento das deliberações 204, 205 e 302;
9. Os projectos da Régua Equipa – Equipamentos Públicos, S.A. foram elaborados na sequência de procedimento adjudicatório (concretamente, concurso público) que, entre outros (nomeadamente, selecção dos parceiros privados, definição das regras societárias, definição das regras de construção), teve por objecto a elaboração dos projectos subjacentes aos empreendimentos englobados na parceria público-privada. A aquisição dos projectos por parte do Município deve, pois, fazer-se no quadro da extinção da parceria, não havendo lugar a qualquer procedimento adjudicatório.

10. O provimento das actividades em falta seriam sempre asseguradas pela celebração, entre o Município e os Projectistas, de um contrato de prestação de serviços destinado à conclusão dos projectos por via de um ajuste directo, ao abrigo da norma constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do CCP (segundo a qual é admissível a adopção do ajuste directo quando, “*por motivos técnicos (...) ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos, a prestação objecto do contrato só possa ser confiada a uma determinada entidade*”). Não faz sentido, quer do ponto de vista técnico, quer da perspectiva dos direitos de autor inerentes às actividades de projecto já concluídas, que as restantes actividades sejam desenvolvidas por outros projectistas.
11. O Município do Peso da Régua tem interesse na dissolução da Sociedade e na aquisição do activo da mesma, já que perspectiva o desenvolvimento dos projectos sob condições mais favoráveis para o interesse público, nomeadamente pela possibilidade de enquadrar fundos comunitários no programa de financiamento dos investimentos previstos.

**Proponho** que a Câmara Municipal proceda aquisição de todos os projectos, assumindo todos os encargos financeiros directos e indirectos associados aos mesmos pelo valor de 297 500,00€, ao que acresce o imposto de valor acrescentado à taxa legal em vigor, assim como assumo a posição contratual de todos os compromissos complementares assumidos com a elaboração dos mesmos à empresa projectista no valor de 116 195,00€, ao que acresce o imposto de valor acrescentado à taxa legal em vigor;

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

#### **- PEDIDO DE LICENCIAMENTO**

##### **DE EVENTOS**

**302** - Foi presente um requerimento de Fernando Columbano da Silva, residente na Av<sup>a</sup> Sacadura Cabral, freguesia de Godim, Peso da Régua, solicitando a licença de ruído e alargamento do horário de funcionamento do respectivo Bar esplanada sita na Av<sup>a</sup> do Douro para o próximo dia 31 de Dezembro 2011 por nesse dia se comemorar a passagem de ano.

“De acordo com o n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de actividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2.º . A taxa a pagar é de 15 euros.

Quanto à petição do alargamento do horário de funcionamento, informo que, no Regulamento de Abertura e Funcionamento dos E.V.P.P.S., no n.º 2 do art.º 2.º, está previsto que “ os cafés, cervejarias ... poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias de semana.”

Pode a Câmara Municipal, ao abrigo do mesmo Regulamento n.º 1, alínea a) b) e c), do art.º 3.º, ... alargar os limites ... desde que se observe cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais que os interesses de actividades profissionais ligados ao turismo o justifiquem;
- b) Não afectem a segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
- c) Não desrespeitem as características ... de circulação e estacionamento.

Fica, no entanto à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o alargamento do horário requerido com o pagamento das taxas devidas.*

**- LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE**

**FOGO DE ARTIFÍCIO**

**HOTEL RÉGUA DOURO**

**303** - Foi presente um requerimento da Sociedade Turística e Hoteleira vale do Douro, SA, solicitando a licença especial de ruído para lançamento do Fogo de artifício, no dia 31 de Dezembro de 2011, no Cais em frente ao Hotel Régua Douro.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de actividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 15 da referida da Lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

Em virtude do lançamento do fogo se efectuar fora do período crítico, o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo Decreto-Lei 124/06. Não foi solicitado parecer do G.T.F., em virtude de a Eng.ª Ana Costa se encontrar de férias.

Possui já parecer favorável da G.N.R”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**PROPOSTA**

**304** - Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal uma proposta do teor seguinte:

Na sequência da proposta de desafectação de uma parcela de 26m2 do domínio público municipal, submetida à aprovação da Assembleia Municipal em reunião ordinária de Câmara de 17 de Novembro de 2011, aprovada em sua sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2011, proponho, que para a devida consequência do processo até aqui desenvolvido, seja a referida parcela doada ao Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

**PROPOSTA**

**305** - Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal uma proposta de apoio às instituições que co-promoveram a realização das refeições comemorativas do Natal com os subsídios nos seguintes valores:

Entidade Executora	NIPC	Subsídio

Associação de Assistência N S das Candeias	50 1406 913	2.185,00€
Casa do Povo de Fontelas - Centro Comunitário	501 067 094	7.001,50€
Centro de Dia da Casa do Povo de Vilarinho dos Freires	500 887 047	2.375,00€
Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria de Sedielos	501 272 690	1.824,00€
Centro Social e Paroquial D. Manuel de Matos - Poiares	501 347 240	2.850,00€
Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua	500509775	2.850,00€
<b>Total</b>		<b>19.085,50€</b>

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

### **PROPOSTA**

**306** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta do teor seguinte:

Na sequência da deliberação n.º 263, da Reunião Ordinária de Câmara de 17 de Novembro de 2011, proponho que:

- . Seja formalizada uma adenda ao contrato de comodato estabelecido entre o Município do Peso da Régua e a Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes, que preveja a possibilidade do imóvel, cedido pela Câmara Municipal, poder ser dado como garantia para obtenção de financiamento por parte desta Associação;
- . Sejam delegados no Presidente da Câmara Municipal, poderes para assinar a referida adenda.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

### **PROPOSTA**

**307** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara propondo a ocupação dos quatro posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, de acordo com as vagas existentes, no mapa de pessoal aprovado no âmbito do orçamento para o ano de 2011 e suas variações em função de aposentações e rescisões de contrato, sendo os lugares preenchidos pelos concorrentes que se encontram em reserva de recrutamento no processo concursal em vigor, respeitante às categorias em causa.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLARH – PROGRAMA DE APOIO**

### **À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE**

### **MANUEL DOMINGOS DE LEMOS TEIXEIRA**

### **LUGAR DA FONTE – CANELAS**

**308** - Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Manuel Domingos de Lemos Teixeira, residente no lugar da Fonte, Canelas, Peso da Régua.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.*

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.